



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 308 - Bairro CENTRO - CEP 65225000 - São João Batista - MA

Ofício nº 2447 / 2023 - TRE-MA/ZE/ZE-63

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador JOSE LUÍS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

SÃO LUÍS-MA

Assunto: Mudança de Prédio

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste informar acerca da necessidade de mudança de prédio onde funciona o Cartório da 63ª Zona Eleitoral do município de São João Batista/MA, tendo em vista as razões a seguir expostas:

A proprietária do atual Imóvel impõe bastante resistência para entregar toda a documentação necessária, sendo que na última renovação do contrato de locação extrapolou todos os prazos razoáveis para atender as diligências que lhe foram solicitadas, causando dessa forma, muitos transtornos. Outrossim, apenas aceita a renovação do contrato pelo prazo máximo de 1 (um) ano, fato que gera insegurança e compromete a continuidade dos serviços desta zona eleitoral.

Além disso, o atual imóvel não oferece condições adequadas para o desempenho das atividades cartorárias, pois não tem iluminação adequada em todos os seus compartimentos, possui rachaduras no teto e nas paredes, bem como infiltrações nas lajes. Inclusive, já foram realizados vários serviços de forma paliativa, contudo o problema não foi resolvido. Assim, faz-se necessária a transferência e instalação do cartório eleitoral para outro imóvel, a fim de se oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, e, sobretudo, aprimoramento dos serviços prestados à população.

Por fim, informo que fora encontrado neste município somente 1(um) imóvel que apresenta as especificações adequadas ao bom funcionamento do cartório eleitoral, não existindo outros imóveis para apresentação de 3 (três) propostas, conforme dispõe o art. 5º da instrução normativa 02/2013 de TRE/MA. Ademais, a prefeitura do município de São João Batista informou que não possui imóvel para disponibilizar ao TRE/MA (id 1847367). Seguem anexados os documentos obrigatórios para instruírem o processo da nova locação do prédio.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCELO ELIAS MATOS E OKA
Juiz Eleitoral, respondendo pela 63ª ZE/MA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz(a) Eleitoral**, em 27/04/2023, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1846980** e o código CRC **C4C1F48A**.

0008123-23.2022.6.27.8063	1846980v15
---------------------------	------------

